



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

Responsável pela demanda: Profª Drª Cláudia Gomes

E-mail: prace@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3701-9242

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a aquisição dos itens para atendimento às necessidades da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE da Unifal-MG.

Ressaltamos que foram lançadas a Dispensa Eletrônica com disputa nº 228/2023, na qual o item foi FRACASSADO por falta de propostas válidas e/ou por apresentar proposta acima do valor de referência e sem sucesso na negociação, conforme informado no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1327/2023/COMPRAS/DAA/PROAF/REITORIA (SEI 1164382 - Processo nº 23087.022038/2023-21) e a Dispensa Eletrônica com disputa nº 90002/2024, na qual o item foi cancelado por falta de envio de propostas pelos fornecedores e/ou por estar acima do valor de referência e sem sucesso na negociação, conforme informado no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024/COMPRAS/DAA/PROAF/REITORIA (SEI 1178539 - Processo nº 23087.000035/2024-17).

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
139087	1	Kit de Florais de Bach Originais: Para uso doméstico ou profissional. O kit contém 38 frascos com as essências florais de Bach originais e 2 frascos de Rescue Remedy Originais (frascos estoque para diluição) de 10ml cada.	Kit	1	1.473,50	1.473,50
Total						1.473,50

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

* É de responsabilidade do Setor Requisitante verificar se o(s) item(ns) é/são controlado(s) pelo(s) Órgãos de Fiscalização e, também, verificar a documentação necessária para a compra e entrega definitiva do(s) item(ns) na UNIFAL-MG.

Caso hajam dúvidas, nos itens que são controlados e nos documentos que deverão ser juntados, sugerimos que seja realizada a consulta junto ao Servidor **ADRIANO FRANCISCO BARBOSA** (adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br), Químico, lotado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Até 10 (dez) dias úteis.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$1.473,50 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O material foi ou será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com a tentativa de aquisição a efetiva aquisição dos itens para atendimento das demandas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE da UNIFAL-MG.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
PROFA. DRA. CLÁUDIA GOMES
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gomes, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 20/03/2024, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208676** e o código CRC **5EF7A12D**.